



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
ESTADO DE MATO GROSSO**

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO Nº 018/2026

PROCESSO Nº:	020/2026.
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.
PREFEITO MUNICIPAL:	ENILSON DE ARAÚJO RIOS.
REQUERENTE:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT.
ASSUNTO:	ANÁLISE CONCLUSIVA REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.
REFERÊNCIA:	EXERCÍCIO DE 2025.
EQUIPE TÉCNICA:	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA.
DATA DE CONCLUSÃO:	20/02/2026.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	4
3.	RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	4
3.1	PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	4
3.1.1	PLANO PLURIANUAL (PPA)	4
3.1.2	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).....	5
3.1.3	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	5
3.1.3.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	6
3.1.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.....	7
3.2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
3.2.1	RECEITAS	9
3.2.2	DESPESAS.....	9
3.3	AUTONOMIA E DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	10
3.4	GESTÃO FINANCEIRA.....	11
3.4.1	RESULTADO FINANCEIRO	11
3.5	GESTÃO PATRIMONIAL	11
3.5.1	QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE	12
3.5.2	QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL	12
3.5.3	QUOCIENTE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	12
3.5.4	QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	13
3.5.5	QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	13
3.5.6	QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	14
3.6	REGRA DE OURO	14
3.7	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	15
3.8	DÍVIDA PÚBLICA	16
3.8.1	DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DAS DÍVIDAS.....	17
3.9	DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	19
3.10	EDUCAÇÃO	19
3.11	SAÚDE	20
3.12	DÍVIDA ATIVA	20
3.13	PODER LEGISLATIVO	20
3.14	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT - PREVIARA	21
3.15	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	21
3.16	HISTÓRICO DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.....	22
4.	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	22
4.1	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP 2025.....	22
5.	RECOMENDAÇÕES.....	23
6.	CONCLUSÃO.....	24
	ANEXO I – RESPONSÁVEIS	26
	ANEXO II – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	28
	ANEXO III – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA (CONSOLIDADO, ENTIDADE E PROGRAMA)	30



ANEXO IV – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO	31
ANEXO V – RREO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	33
ANEXO VI – BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO.....	36
ANEXO VII – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....	37
ANEXO VIII – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO.....	39
ANEXO IX – RREO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	40
ANEXO X – RREO, DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.....	41
ANEXO XI – BALANÇO, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO.....	42
ANEXO XII – BALANÇO, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA CONSOLIDADO.....	43
ANEXO XIII – RGF, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	44
ANEXO XIV – RGF, DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	45
ANEXO XV – RGF, DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	46
ANEXO XVI – RGF, DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONSOLIDADO	47
ANEXO XVII – ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....	48



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Técnico de Controle Interno referente as Contas Anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, exercício de 2025, sob responsabilidade do Sr. Enilson de Araújo Rios, em cumprimento à determinação do inciso XVIII, do art. 5º, da Lei Municipal nº 784/2007 e as Resoluções Normativas (RN) nº 33/2012 e nº 21/2025 do TCE/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Informa-se que os Ordenadores de Despesas e demais responsáveis que exerceram suas funções durante o período encontram-se devidamente relacionados no Anexo I deste documento. Ademais, o referido anexo contempla, quando aplicável, as eventuais substituições ocorridas no decorrer do exercício.

3. RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

3.1 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, nos artigos 165 a 167, os instrumentos de planejamento e orçamento a serem adotados pela Administração Pública, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Quanto à publicidade dos referidos instrumentos, verifica-se que foram devidamente divulgados no portal da transparência, site oficial e Jornal Oficial AMM/MT, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3.1.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)

A Lei Municipal nº 1.493/2021, instituiu o PPA para o período de 2022 a 2025, contemplando os seguintes anexos:

- Anexo I – Evolução das Receitas 2017/2025 (Consolidado);
- Anexo II – Recursos Disponíveis (Consolidado);
- Anexo III – Relação de Programas;
- Anexo IV – Programas, Metas e Ações; e
- Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Quanto às características e ao processo de elaboração do referido instrumento de planejamento, verifica-se que:



- Foram realizadas alterações no PPA em conformidade com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria;
- Foram definidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada;
- As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos;
- Foram estabelecidos indicadores para mensurar o desempenho dos programas; e
- Incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração.

Por fim, informa-se que foram desconsideradas as alterações provenientes de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo Municipal.

3.1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

A LDO para o exercício de 2025 foi instituída pela Lei Municipal nº 1.727/2024, tendo sido posteriormente alterada em decorrência de autorizações legislativas. No que concerne ao conteúdo, observa-se que o instrumento contempla:

- Metas e prioridades da Administração;
- Orientações para elaboração da LOA;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- Diretrizes para o equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho;
- Reserva de contingência;
- Normas sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Programação financeira e cronograma de execução;
- Disposições sobre renúncia de receita;
- Informações sobre projetos em andamento;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de Riscos Fiscais; e
- Incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração.

3.1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



Quanto à LOA para o exercício de 2025, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.759/2024, tendo sido posteriormente alterada em decorrência de autorizações legislativas. Ademais, nos termos do art. 1º da referida lei e de acordo com o art. 165, § 5º da Constituição Federal, estimou a receita e fixou a despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA		
ORÇAMENTOS	VALOR	PORCENTAGEM
FISCAL	R\$ 83.544.423,88	71,90 %
SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 32.655.576,12	28,10 %
INVESTIMENTOS	-	-
TOTAL	R\$ 116.200.000,00	100 %

Fonte: Adaptado da LOA 2025.

LOA - ORÇAMENTOS POR UNIDADES GESTORAS		
ORÇAMENTOS	VALOR	%
RECEITA ESTIMADA	R\$ 116.200.000,00	100 %
DESPESA FIXADA	R\$ 116.200.000,00	100 %
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 101.885.693,88	87,68 %
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.666.000,00	3,15 %
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT - PREVIARA	R\$ 10.648.306,12	9,16 %

Fonte: Adaptado da LOA 2025.

Além disso, constata-se que não contempla autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando, dessa forma, o princípio da exclusividade previsto no art. 165, § 8º da Constituição Federal de 1988. Por fim, verifica-se o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração.

3.1.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Na sequência, apresenta-se a síntese dos Créditos Adicionais do período, cujas informações detalhadas encontram-se disponibilizadas no Anexo II e a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS					
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL		
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OU OP DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OU OP DE CRÉDITO



TOTAL	R\$ 20.039.096,44	R\$ 9.825.017,31	R\$ 3.516.289,22	R\$ 1.264.024,29	R\$ 4.457.865,06	R\$ 9.132.969,21
TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LOA				R\$ 13.687.049,60		
% SUPLEMENTADO SOBRE A LOA				11,77 %		

Fonte: Adaptado dos Demonstrativos dos Créditos Suplementares.

Ademais, registra-se que o montante suplementado por meio de Decreto Municipal estava previamente autorizado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual. Ainda, observa-se que não ocorreu abertura de crédito adicional extraordinário. Outrossim, mediante análise dos Decretos Municipais de abertura de créditos adicionais, verifica-se a ausência de justificativas, contrariando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

3.1.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Para fins de avaliação do desempenho na execução dos programas governamentais, esta CGM utilizou como métricas os seguintes indicadores: Planejamento e Programação da Despesa (PPD) e Capacidade Operacional Financeira da Despesa (COFD). O indicador PPD destina-se a avaliar o desempenho da gestão na elaboração do orçamento público, enquanto o COFD mensura a capacidade operacional do governo em executar suas despesas.

Adicionalmente, para aferição dos resultados obtidos, adotou-se como parâmetro de referência a régua estabelecida no Relatório da Ação Governamental (RAG) do Estado de Mato Grosso. Apresenta-se, na sequência, o resultado da execução orçamentária e física dos programas de governo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
CÓD	PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO (EMPENHADO)	PPD	COFD
	PREFEITURA	-	-	-	-	-
0001	GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE	R\$ 2.136.000,00	R\$ 3.923.720,45	R\$ 3.761.576,01	176,10 %	95,87 %
0071	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 9.502.630,00	R\$ 14.073.162,91	R\$ 12.851.714,91	135,24 %	91,32 %
0072	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 1.315.340,00	R\$ 1.249.295,85	R\$ 924.879,60	70,31 %	74,03 %
0073	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.350.300,00	R\$ 1.544.499,30	R\$ 1.479.750,70	109,59 %	95,81 %
1000	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.644.500,00	R\$ 10.890.467,48	R\$ 10.419.355,36	156,81 %	95,67 %
1001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 15.209.216,00	R\$ 18.211.956,18	R\$ 17.856.002,09	117,40 %	98,05 %
1002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 10.570.500,00	R\$ 14.864.248,99	R\$ 11.091.191,42	104,93 %	74,62 %



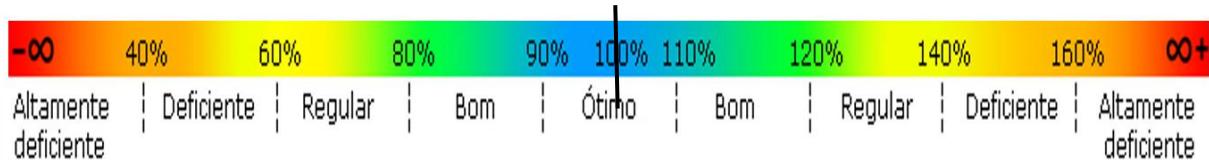
1003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.457.500,00	R\$ 1.131.964,47	R\$ 1.131.163,63	77,61 %	99,93 %
1004	GESTÃO SOCIAL	R\$ 2.699.500,00	R\$ 4.018.244,37	R\$ 3.428.339,25	127 %	85,32 %
1005	ATENÇÃO A FAMÍLIA	R\$ 1.536.500,00	R\$ 1.581.507,11	R\$ 537.447,13	34,98 %	33,98 %
1006	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.315,20	78,46 %	86,30 %
1007	ACESSO A MORADIA	R\$ 550.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0 %	0 %
1008	PUBLICIDADE E CONTROLE INSTITUCIONAL	R\$ 253.000,00	R\$ 274.982,91	R\$ 274.740,88	108,59 %	99,91 %
1009	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO	R\$ 1.682.000,00	R\$ 3.768.111,97	R\$ 3.570.993,52	212,31 %	94,77 %
1010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	R\$ 3.473.000,00	R\$ 3.543.774,37	R\$ 2.911.380,51	83,83 %	82,15 %
1011	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 1.248.710,00	R\$ 981.598,35	R\$ 426.932,13	34,19 %	43,49 %
1012	GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS	R\$ 372.530,00	R\$ 438.644,13	R\$ 422.738,49	113,48 %	96,37 %
1013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	R\$ 26.720.603,00	R\$ 33.703.515,59	R\$ 21.353.713,69	79,91 %	63,36 %
1014	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 265.000,00	R\$ 189.345,92	R\$ 188.299,60	71,06 %	99,45 %
1015	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 8.796.100,00	R\$ 9.085.068,40	R\$ 9.062.720,68	103,03 %	99,75 %
1016	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	R\$ 48.500,00	R\$ 53.574,30	R\$ 53.574,30	110,46 %	100 %
1019	GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	R\$ 569.500,00	R\$ 696.210,59	R\$ 685.758,01	120,41 %	98,50 %
1022	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 135.000,00	R\$ 133.920,00	R\$ 133.920,00	99,20 %	100 %
1023	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 315.000,00	R\$ 352.429,38	R\$ 346.102,82	109,87 %	98,20 %
CÂMARA		-	-	-	-	-
1017	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 3.666.000,00	R\$ 3.666.000,00	R\$ 3.337.646,25	91,04 %	91,04 %
PREVIARA		-	-	-	-	-
1021	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.648.306,12	R\$ 10.695.816,80	R\$ 8.102.601,03	76,09 %	75,75 %
TOTAL		R\$ 111.170.735,12	R\$ 139.577.059,82	R\$ 114.356.857,21	100,07 %	83,60 %

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada, Consolidado, Entidade e Programa (01/01/2025 a 31/12/2025).

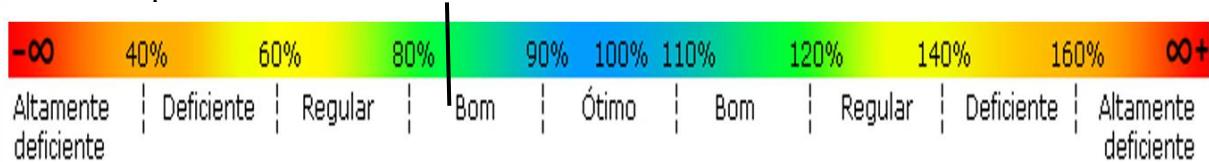
Relação de Siglas: CÓD – Código, PPD – Planejamento e Programação da Despesa (Execução/Dotação Inicial), COFD – Capacidade Operacional Financeira da Despesa (Execução/Dotação Final) e PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga/MT.



Dessa forma, observa-se que o PPD, obtido pela divisão da despesa empenhada pelas despesas inicialmente fixadas e que evidencia a capacidade de planejamento do órgão, atingiu a classificação "ÓTIMO" no período:



Já o COFD, obtido a partir da divisão da despesa empenhada em relação à dotação final, demonstrando a capacidade de execução financeira do orçamento, alcançou a classificação "BOM" no período:



3.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo estruturado nos termos do Anexo 12 da referida norma. No encerramento do exercício, evidencia-se o seguinte comportamento das receitas:

3.2.1 RECEITAS				
DESCRÍÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	% REALIZADO
CORRENTES	R\$ 95.495.130,00	R\$ 106.563.317,88	R\$ 122.933.454,76	115,36 %
CAPITAL	R\$ 20.704.870,00	R\$ 23.967.688,13	R\$ 7.408.060,79	30,91 %
REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 116.200.000,00	R\$ 130.531.006,01	R\$ 130.341.515,55	99,85 %

Fonte: Fonte: Adaptado do Balanço Orçamentário Consolidado.

Dessa forma, observa-se que a receita total arrecadada apresentou frustração no montante de R\$ 189.490,46, correspondente a aproximadamente 0,15 % em relação à previsão atualizada. No que se refere às despesas:

3.2.2 DESPESAS				
DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUTADO	% EXECUTADO
CORRENTES	R\$ 85.762.949,00	R\$ 111.486.036,87	R\$ 109.316.033,03	98,05 %



CAPITAL	R\$ 25.408.786,12	R\$ 29.375.527,57	R\$ 8.641.037,53	29,42 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.028.264,88	R\$ 2.319.000,00	R\$ 0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 116.200.000,00	R\$ 143.180.564,44	R\$ 117.957.070,56	82,38 %

Fonte: Fonte: Adaptado do Balanço Orçamentário Consolidado.

Dessa forma, observa-se uma economia orçamentária de R\$ 25.223.493,88, correspondente à diferença entre a dotação atualizada e a execução (empenho) das despesas, o que representa, em termos percentuais, aproximadamente 17,62 %.

3.3 AUTONOMIA E DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Conforme estabelece o art. 30, III, da Constituição Federal, é competência dos Municípios instituir e arrecadar os tributos de sua alçada, bem como aplicar suas rendas de forma autônoma. Complementarmente às receitas tributárias, o ente dispõe de receitas não tributárias que integram o montante de recursos necessários à consecução de seus objetivos públicos. Por outro lado, o pacto federativo prevê repasses constitucionais da União e do Estado que garantem uma receita mínima, independentemente da capacidade de arrecadação local. No entanto, essa estrutura pode gerar uma acentuada dependência de recursos externos para a manutenção da estrutura político-administrativa.

Portanto, a análise sobre a autonomia e dependência financeira do município, é caracterizada pelo percentual de participação das receitas próprias em relação à receita total arrecadada, este indicador reflete a capacidade do município de financiar suas atividades sem o suporte de transferências externas, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALORES
RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA (EXCETO INTRA) (A)	R\$ 123.347.091,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE (B)	R\$ 83.564.429,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL (C)	R\$ 4.279.660,79
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA (D) (D = B + C)	R\$ 87.844.090,37
RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO (E) (A – D)	R\$ 35.503.000,68
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS (F) (F = E/A*100)	28,78 %
PERCENTUAL DE DEPENDÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS (G) (G = D/A*100)	71,22 %

Fonte: Adaptado do RREO, Balanço Orçamentário.



Assim, o Índice de Participação de Receitas Próprias (F) fixou-se em 28,78%, o que representa uma contribuição municipal de R\$ 0,29 para cada R\$ 1,00 recebido.

3.4 GESTÃO FINANCEIRA

Da análise do Balanço Financeiro de 2025 (Balanço – Anexo 13), disponibilizado no portal transparência do Poder Executivo, resultante da relação entre o saldo final e o saldo inicial das disponibilidades, constata-se o seguinte cenário:

3.4.1 RESULTADO FINANCEIRO	
DESCRIPÇÃO	2025
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - (A)	R\$ 27.987.350,02
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - (B)	R\$ 22.548.775,16
RESULTADO FINANCEIRO (C = B – A)	- R\$ 5.438.574,86

Fonte: Adaptado do Balanço Financeiro Isolado.

Observa-se que a análise das disponibilidades revela resultado financeiro negativo de R\$ 5.438.574,86. Ressalta-se que este montante representa a variação líquida das disponibilidades no período e não deve ser confundido com o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, o qual segue critérios específicos da Lei Federal nº 4.320/64.

Ainda, ressalva-se que um resultado negativo pode decorrer de fatores como a ampliação do volume de investimentos realizados, a liquidação de obrigações registradas em Restos a Pagar de exercícios anteriores ou o incremento da execução de despesas vinculadas, situações que, embora reduzam o saldo de caixa, podem refletir maior comprometimento da gestão com a entrega de serviços públicos.

Por outro lado, um resultado positivo pode indicar acumulação de disponibilidades decorrente de arrecadação superior ao previsto, contenção de despesas ou atraso na execução orçamentária, o que nem sempre representa eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a avaliação conclusiva da higidez fiscal do município requer a análise conjunta dos demais demonstrativos contábeis e dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

3.5 GESTÃO PATRIMONIAL

Na sequência, serão apresentados os quocientes de Liquidez, Endividamento, Situação Financeira e Restos a Pagar.



3.5.1 QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O Índice de Liquidez Corrente resulta da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, demonstrando a capacidade de honrar obrigações de curto prazo mediante a utilização de recursos também de curto prazo, tais como disponibilidades financeiras, créditos a receber e estoques, conforme demonstrado a seguir:

DESCRÍÇÃO	2025
ATIVO CIRCULANTE (A)	R\$ 109.375.200,90
PASSIVO CIRCULANTE (B)	R\$ 4.050.693,06
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (C = A/B)	R\$ 27,00

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado. Critérios: Indicador ≥ 1 = Capacidade para honrar compromissos de curto prazo e Indicador < 1 = Limitação na capacidade de honrar compromissos de curto prazo.

Observa-se que o quociente de liquidez corrente de ≥ 1 indica que há R\$ 27,00 de recursos disponíveis ou realizáveis a curto prazo para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, evidenciando capacidade para fazer frente aos compromissos imediatos.

3.5.2 QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

O Índice de Liquidez Geral, também denominado índice de solvência geral, mensura a capacidade de honrar a totalidade das exigibilidades mediante a utilização de recursos realizáveis a curto e longo prazos, conforme demonstrado a seguir:

DESCRÍÇÃO	2025
ATIVO (CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) (A)	R\$ 110.714.442,41
PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE) (B)	R\$ 47.848.960,90
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (C) (C = A/B)	R\$ 2,31

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado. Critérios: Indicador ≥ 1 = Capacidade para fazer frente às exigibilidades no médio e longo prazo e Indicador < 1 = Possível limitação na capacidade de honrar a totalidade das exigibilidades.

Observa-se que o quociente de liquidez geral de ≥ 1 indica a existência de R\$ 2,31 em ativos conversíveis em recursos financeiros para cada R\$ 1,00 de obrigações totais registradas no passivo, evidenciando capacidade para fazer frente às exigibilidades no curto e longo prazo.

3.5.3 QUOCIENTE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



O Índice de Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo em relação ao endividamento total, sendo considerado mais favorável à gestão fiscal quando as obrigações se concentram no longo prazo, proporcionando maior capacidade de planejamento e execução financeira, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2025
PASSIVO CIRCULANTE (A)	R\$ 4.050.693,06
PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE) (B)	R\$ 47.848.960,90
QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (C) (C = A/B)	R\$ 0,08

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado. Critérios: Quociente > 0,50 (ou 50%): predominantemente no curto prazo e Quociente < 0,50 (ou 50%): predominantemente no longo prazo.

Observa-se que o quociente de composição do endividamento de < 0,50 demonstra que o volume da dívida de curto prazo representa R\$ 0,08 para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, indicando que as exigibilidades se concentram, predominantemente, no longo prazo.

3.5.4 QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

O Índice de Endividamento Geral demonstra o grau de comprometimento do patrimônio em relação às obrigações totais, refletindo a estrutura de capital e o nível de dependência de recursos de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2025
PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE) (A)	R\$ 47.848.960,90
ATIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE) (B)	R\$ 266.904.510,45
QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (C) (C = A/B)	R\$ 0,18

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado. Critérios: < 0,40 (40%): evidenciando baixo nível de comprometimento, 0,40 a 0,60 (40% a 60%): evidenciando moderado nível de comprometimento e > 0,60 (60%): evidenciando elevado nível de comprometimento.

Observa-se que o quociente de endividamento geral de < 0,40 indica que o volume total das obrigações representa R\$ 0,18 em relação a cada R\$ 1,00 do total de ativos, evidenciando baixo nível de comprometimento patrimonial com recursos de terceiros.

3.5.5 QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Índice de Situação Financeira é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, permitindo avaliar a capacidade financeira em honrar compromissos de curto prazo com terceiros, conforme demonstrado a seguir:



DESCRIÇÃO	2025
ATIVO FINANCEIRO (A)	R\$ 90.026.989,02
PASSIVO FINANCEIRO (B)	R\$ 5.773.263,40
QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (C) (C = A/B)	R\$ 15,59

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado. Critérios: Indicador ≥ 1 = Superávit Financeiro e Indicador < 1 = Déficit Financeiro.

Observa-se que o quociente de situação financeira de ≥ 1 indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigações financeiras, dispõe-se de R\$ 15,59 em ativos financeiros, evidenciando superávit financeiro e capacidade para honrar compromissos financeiros.

3.5.6 QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

O quociente verifica a incidência de inscrições em Restos a Pagar sobre a despesa executada (empenhadas) no exercício. O objetivo é quantificar o volume de obrigações postergadas, servindo como termômetro para o equilíbrio entre a execução orçamentária e a capacidade financeira:

DESCRIÇÃO	2025
TOTAL INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	R\$ 3.781.396,75
TOTAL DA DESPESA (EMPENHADA)	R\$ 117.957.070,56
QUOCIENTE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (C) (C = A/B)	R\$ 0,032

Fonte: Adaptado do Balanço Financeiro Consolidado e Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada Consolidado.

O quociente de inscrição em restos a pagar indica que, para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada no exercício de 2025, o município inscreveu apenas R\$ 0,032 em restos a pagar.

3.6 REGRA DE OURO

A denominada "Regra de Ouro", representa a vedação constitucional à realização de operações de crédito em montante superior às despesas de capital, ressalvadas aquelas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Nesse contexto, a Regra de Ouro visa impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, tais como remuneração de pessoal, despesas administrativas e, especialmente, encargos da dívida pública. Dessa forma, para que não sejam realizadas



operações de crédito destinadas ao pagamento de juros, torna-se necessário gerar resultado primário capaz de honrar o montante de juros da dívida a cada período, o que justifica a relevância dessa norma no controle do endividamento público.

Além disso, a regra estabelece uma comparação entre os montantes agregados de operações de crédito e despesas de capital, não constituindo vínculo direto entre despesas e fontes de recursos de forma individualizada. Assim, nada impede que determinada operação de crédito seja realizada para financiar despesa corrente específica, desde que os respectivos montantes globais não sejam excedidos ao final do exercício financeiro.

Adicionalmente, conforme estabelecido no art. 32, § 3º, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para fins de apuração do cumprimento da Regra de Ouro, devem ser deduzidos do cálculo da despesa de capital os seguintes valores:

I. Empréstimos ou financiamentos concedidos a contribuintes com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, quando resultar na diminuição, direta ou indireta, do ônus tributário; e

II. Empréstimos ou financiamentos concedidos a contribuintes por instituição financeira controlada pelo ente da Federação.

Dessa forma, demonstram-se os dados a seguir:

REGRA DE OURO			
DESCRÍÇÃO	PREVISÃO/DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES	CONCLUSÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS REALIZADAS (A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	REGULAR
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA – EMPENHADAS (B)	R\$ 29.375.527,57	R\$ 8.641.037,53	
SALDO NÃO EXECUTADO		R\$ 20.734.490,04	

Fonte: Adaptado do RREO, Operações de Créditos e Despesa de Capital.

3.7 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Assim, evidenciam-se os dados a seguir:

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
DESCRÍÇÃO	VALORES	CONCLUSÃO



RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 3.225.756,74	REGULAR
DESPESAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 262.818,13	
SALDO FINANCEIRO A APPLICAR (2025)	R\$ 2.691.298,11	
TOTAL SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	R\$ 2.979.081,10	

Fonte: RREO, Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações de Recursos.

3.8 DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 1º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação assumidas em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Adicionalmente, integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham sido previstas no orçamento.

Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Nesse contexto, o conceito de demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos, devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços, tais como empréstimos e financiamentos concedidos, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Quanto à classificação temporal das obrigações, a dívida flutuante compreende as obrigações financeiras de curto prazo, ou seja, aquelas que devem ser liquidadas em período de até doze meses. O gerenciamento adequado da dívida flutuante é essencial para assegurar que o ente público possa cumprir suas obrigações de curto prazo e manter equilíbrio financeiro.

Já a dívida fundada, nos termos do art. 98, caput e parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964, abrange os compromissos com exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos. A norma estabelece que a dívida fundada deve ser escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Na sequência, apresentam-se demonstrativos contendo informações sobre da dívida flutuante e da dívida fundada do Município:



DÍVIDA PÚBLICA - FLUTUANTE							
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ			
				INSCR	BAIXA		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 1.468.528,29	R\$ 1.328.229,80	R\$ 1.268.137,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.528.620,62	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 9.893.416,66	R\$ 2.453.166,95	R\$ 8.404.780,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.941.802,61	
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 49.621,96	R\$ 49.621,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	R\$ 723.336,72	R\$ 11.060.716,52	R\$ 11.596.361,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.691,88	
TOTAL	R\$ 12.085.281,67	R\$ 14.891.735,23	R\$ 21.318.901,79	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 5.658.115,11	

Fonte: Balanço, Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado.

DÍVIDA PÚBLICA - FUNDADA					
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO			SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET	RESGAT/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	-	-	-	-	-
ENTIDADES CREDORA	R\$ 1.373.255,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306.363,99	R\$ 1.066.891,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 1.011.532,11	R\$ 4.113.694,24	R\$ 0,00	R\$ 188.696,82	R\$ 4.936.529,53
TOTAL	R\$ 2.384.787,55	R\$ 4.113.694,24	R\$ 0,00	R\$ 495.060,81	R\$ 6.003.420,98

Fonte: Balanço, Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidado.

DÍVIDA PÚBLICA			
TÍTULOS	EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
DÍVIDA FLUTUANTE + FUNDADA	2025	R\$ 14.470.069,22	R\$ 11.661.536,09

Fonte: Adaptado dos Balanços, Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante Consolidado.

3.8.1 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DAS DÍVIDAS

Antecipadamente, a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, estabelecendo seus limites e condições de autorização. Além disso, conforme estabelecido no art. 7º e incisos da referida resolução, o Município deve observar os seguintes limites:

- O montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não pode ser superior a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), definida no art. 4º da resolução;



b) O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não pode exceder 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da RCL;

c) O montante da dívida consolidada não pode exceder o limite estabelecido pelo Senado Federal, nos termos da Resolução que fixa o teto global para a dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (120% da RCL).

Adicionalmente, conforme disposto no art. 9º da referida resolução, o saldo global das garantias concedidas não pode exceder 22% (vinte e dois por cento) da RCL. Contudo, esse limite pode ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da RCL, desde que o garantidor atenda, cumulativamente, quando aplicável, aos seguintes requisitos:

I. Não tenha sido chamado a honrar, nos últimos vinte e quatro meses, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II. Esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;

III. Esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000; e

IV. Esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496/1997.

Por fim, nos termos do art. 10 da Resolução nº 43/2001, o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não pode exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, 7% (sete por cento) da RCL, observado o disposto nos arts. 14 e 15 da referida resolução. Destarte, apresenta-se, na sequência, a verificação do cumprimento dos limites legais estabelecidos para o período:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
TÍTULOS	EXERCÍCIO
DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	R\$ 6.034.842,72
DEDUÇÕES (B)	R\$ 20.952.144,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (C) (C = A - B)	- R\$ 14.917.301,74
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	R\$ 110.995.860,34

Fonte: Adaptado do RGF, Demonstrativo da Dívida Consolidada.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	SALDO DO EXERCÍCIO	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	CONCLUSÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA REALIZADAS (I)	R\$ 0,00	-	-	16%	REGULAR



COMPROMETIMENTO ANUAL COM AMORTIZAÇÕES, JUROS E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA (II)	R\$ 544.682,77	-	0,49 %	11,5%	REGULAR
MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (III)	-	- R\$ 14.917.301,74	-	120%	REGULAR
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (IV)	-	R\$ 0,00	-	22%	REGULAR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (V)	R\$ 0,00	-	-	7%	REGULAR

Fonte: Adaptado do RGF, Demonstrativo das Operações de Crédito (I e V), Balanço, Dívida Fundada Consolidado e Dívida Flutuante Consolidada (II), RGF, Demonstrativo da Dívida Consolidada (III) e RGF, Demonstrativo das Garantias e Contragarantia de Valores (IV).

3.9 DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas direcionadas à responsabilidade na gestão fiscal. Nesse contexto, em seus artigos 18 a 23 definem os limites para gastos com despesas de pessoal. Especificamente, o artigo 20, inciso III, estabelece o limite de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, totalizando o percentual de 60% para o município. Dessa forma, demonstra-se a seguir os dados:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
DESCRÍÇÃO	TOTAL	RCL AJUSTADA	% SOBRE A RCL	LIMITE MÁXIMO	CONCLUSÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 46.385.495,02	R\$ 109.652.230,43	42,30 %	60,00 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RGF, Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado.

3.10 EDUCAÇÃO

No que tange aos limites do Poder Executivo em educação, as verificações de conformidade foram relatadas no Relatório Técnico de Controle Interno nº 012/2026, disponível nas Contas de Gestão e no portal transparência do Poder Executivo, em sessão específica da CGM. Com base no referido documento, observa-se o seguinte:

DESCRÍÇÃO	CONCLUSÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	REGULAR
FUNDEB – 70 %	REGULAR
VAAT – 50 %	REGULAR



VAAT – 15 %	REGULAR
FUNDEB – RECEBIDO E NÃO APLICADO	REGULAR
APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEVE SER APLICADO ATÉ O FIM DO 1º QUADRIMESTRE)	IRREGULAR

3.11 SAÚDE

No que tange aos limites do Poder Executivo em saúde, as verificações de conformidade foram relatadas no Relatório Técnico de Controle Interno nº 012/2026, disponível nas Contas de Gestão e no portal transparência do Poder Executivo, em sessão específica da CGM. Com base no referido documento, observa-se o seguinte:

DESCRÍÇÃO	CONCLUSÃO
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	REGULAR

3.12 DÍVIDA ATIVA

No que concerne, demonstram-se os dados a seguir:

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA		
EXERCÍCIO	SALDO TOTAL	VARIAÇÃO
31/12/2024	R\$ 1.423.912,20	-
31/12/2025	R\$ 1.745.336,58	+ 22,57 %

Fonte: Dados adaptados da conferência da dívida ativa tributária.

3.13 PODER LEGISLATIVO

No que tange aos limites do Poder Legislativo, as verificações de conformidade foram relatadas no Relatório Técnico de Controle Interno nº 013/2026, disponível nas Contas de Gestão e no portal transparência do Poder Executivo, em sessão específica da CGM. Com base no referido documento, observa-se o seguinte:

DESCRÍÇÃO	CONCLUSÃO
DUODÉCIMOS	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	REGULAR
VEDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM RAZÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	REGULAR
ART. 29-A, § 1º	REGULAR



ART. 29, INCISO VI, ALÍNEA B	REGULAR
ART. 37, INCISO XI	REGULAR
ART. 29, INCISO VII	REGULAR
ART. 29-A, INCISO I	REGULAR

3.14 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT - PREVIARA

No que tange aos limites do PREVIARA, as verificações de conformidade foram relatadas no Relatório Técnico de Controle Interno nº 014/2026, disponível nas Contas de Gestão e no portal transparência do Poder Executivo, em sessão específica da CGM. Com base no referido documento, observa-se o seguinte:

DESCRIÇÃO	CONCLUSÃO
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	REGULAR
DESPESA ADMINISTRATIVA	REGULAR
CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIÁRIA	REGULAR

3.15 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 784/2007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20/2008 e denominado Controladoria Geral do Município pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.593/2022. Além disso, a CGM é integrada diretamente na estrutura do Gabinete do Prefeito, com status de Secretaria e orçamento próprio. Por fim, informa-se que a CGM é responsável pelo sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais, no caso, o Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA.

O signatário deste relatório, Nathan Graciano da Cunha Paiva, servidor público efetivo no cargo de Auditor Público Interno, nomeado pela Portaria nº 100/2025, empossado pelo Termo de Posse nº 89/2025 e designado para exercer a função de Controlador Geral pela Portaria nº 346/2025, em consonância com as legislações referidas e jurisprudências do TCE/MT que estabelecem a obrigatoriedade do responsável pelo sistema de controle interno ser servidor efetivo da carreira específica de controle interno, no caso, Auditor Público Interno.

Ainda, registra-se que em decorrência do extenso período em que a CGM permaneceu sem servidor efetivo da carreira de Auditor Público Interno em seu quadro, o órgão encontra-



se em processo de aperfeiçoamento institucional, abrangendo desde a padronização documental até a capacitação técnica de seu servidor. Nesse contexto, ressalta-se que os modelos documentais se encontram em fase de elaboração e aprimoramento. Adicionalmente, para o exercício de 2026 e posteriores, a organização documental pela CGM será aglutinada em Relatório Técnico de Controle Interno e Ofícios, de modo a aumentar a eficiência institucional.

Registradas as considerações, salienta-se que as atividades da CGM, na medida do possível, abrangeram diversas frentes de atuação, sendo formalizadas por meio da emissão de documentos técnicos. Ressalta-se que a atuação não se limitou aos documentos formais apresentados, envolvendo também orientações de caráter informal, reuniões técnicas, sugestões de aprimoramento e alinhamentos procedimentais junto aos diversos setores dos poderes.

Outrossim, destaca-se que a CGM atuou de forma efetiva no atendimento às demandas encaminhadas pelo TCE/MT, tanto naquelas direcionadas diretamente ao órgão de controle interno quanto nas direcionadas aos poderes, prestando orientações e suporte técnico para o adequado cumprimento das determinações do órgão de controle externo. Em todas essas intervenções, buscou-se observar o devido distanciamento em relação aos atos de gestão, conforme orientação do TCE/MT, de modo a preservar a independência funcional necessária ao exercício das atribuições de controle.

Por fim, registra-se que foi estruturado espaço específico destinado à CGM no site oficial, no qual serão disponibilizados, para fins de controle social, os principais documentos elaborados pelo órgão. Nesse sentido, destacam-se os Relatórios Técnicos referentes às contas anuais de gestão e de governo, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, que já se encontra acessível para consulta pública.

3.16 HISTÓRICO DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO	ORDENADOR	TCE/MT		CÂMARA MUNICIPAL	
		PARECER PRÉVIO		DECRETO LEGISLATIVO	
		Nº	SITUAÇÃO	Nº	SITUAÇÃO
2024	ENILSON DE ARAÚJO RIOS	74/2025	FAVORÁVEL	02/2025	APROVAÇÃO

4. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

4.1 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP 2025

O município tem melhorado o seu índice geral de transparência pública, tendo sido o Poder Executivo certificado com selo Prata e o Poder Legislativo com selo Ouro. A seguir, apresenta-se o histórico evolutivo consolidado:



PNTP		
EXERCÍCIO	% TRANSPARÊNCIA	% VARIAÇÃO
2023	53,59 %	-
2024	72,46 %	+ 35,21 %
2025	85,34 %	+ 17,78 %

Fonte: Dados disponíveis no Portal Radar da Transparência para o município de Araputanga/MT

Registra-se que, durante todo o período de avaliação do PNTP, a CGM manteve-se à disposição dos poderes, realizando diversas ações de suporte e orientação. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se: a primeira avaliação do programa; o recurso para validação do percentual de transparência; a orientação aos setores administrativos responsáveis pela alimentação do site; a coordenação de ações junto à empresa responsável pela estrutura do portal oficial; a realização de reuniões técnicas; e o acompanhamento contínuo do monitoramento ao longo de todo o ciclo avaliativo.

Por fim, informa-se que a CGM manterá essa atuação nos ciclos subsequentes, acompanhando os índices e promovendo ações e orientações voltadas ao aprimoramento da transparência pública.

5. RECOMENDAÇÕES

Com base nos exames realizados e visando ao aprimoramento da Administração Pública Municipal, esta CGM recomenda à Gestão Municipal:

1. Adote providências para que os Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, sejam previamente instruídos com justificativas técnicas, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Ainda, que pondere sobre a utilização de fundamentos técnicos e jurídicos, memória de cálculo, acompanhamento mensal da execução orçamentária, análise de tendência do exercício, identificação da vinculação dos recursos e demais informações pertinentes, para que não ocorra nas vedações do art. 167, incisos II e V, da Constituição Federal de 1988;

2. Adote providências para melhora do desempenho na execução orçamentária, em especial para que o indicador Capacidade Operacional Financeira da Despesa (COFD) alcance a classificação “Ótimo” no próximo exercício;

3. Estabeleça controles específicos para avaliação do cumprimento das metas físicas nas peças orçamentárias com a implementação de mecanismos de acompanhamento sistemático da execução dos programas governamentais;



4. Determine à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a instituição de procedimento para acompanhamento contínuo do orçamento e dos recursos do FUNDEB, assegurando a aplicação adequada dentro dos prazos estabelecidos, tendo em vista que no exercício de 2025 o prazo do art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113/2020, não foi observado;

5. Adote providências que visem o incremento na arrecadação de tributos de competência do município, especialmente os já inscritos em dívida ativa. Além de também objetivar a redução da dependência de transferências externas e aumentar o grau de autonomia financeira do município;

6. Adote providências para atendimento as determinações e recomendações expedidas pelo TCE/MT e pela Câmara Municipal para sanar todas as irregularidades apontadas no julgamento das Contas de Governo de 2024; e

7. Mantenha as boas práticas de gestão, saúde fiscal e transparência no âmbito do município.

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após concluídas as verificações e ponderações relativas aos atos e fatos praticados pela Gestão e por entender que o descumprimento do prazo do art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113/2020 pelo Poder Executivo, por si só não é capaz de macular as contas, esta Controladoria Geral do Município, por intermédio de seu Controlador Geral, emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, exercício de 2025, sob a responsabilidade do Sr. Enilson de Araújo Rios.

Nos casos em que os gestores responsáveis não comunicarem à CGM as medidas adotadas pela administração em resposta às recomendações apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á que a administração optou por assumir os riscos decorrentes do não atendimento de tais recomendações.

O Prefeito Municipal em exercício deverá emitir pronunciamento expresso e indelegável sobre este Parecer, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, nos termos do art. 9º da LC nº 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

É o relatório.

Remete-se ao Gestor Municipal para conhecimento, adoção de providências e posterior apreciação pelo TCE/MT.

Araputanga/MT, 20 de fevereiro de 2026.

Página 24 de 48



**NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA
CONTROLADOR GERAL**

ANEXO I – RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL

1	NOME:	ENILSON DE ARÁUJO RIOS
	PERÍODO:	01/01/2025 - 31/12/2025
	E-MAIL:	gabinete@araputanga.mt.gov.br

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

2	NOME:	MARCOS AURÉLIO BARROS
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	gabinete@araputanga.mt.gov.br

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

3	NOME:	KEYLA RAFAELA RIBEIRO MIRANDA PEDROSA
	PERÍODO:	01/01/2025 – 15/06/2025
	E-MAIL:	controleinterno@araputanga.mt.gov.br
	NOME:	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA
	PERÍODO:	16/06/2025 – 31/12/2025

PROCURADOR GERAL - EXECUTIVO

4	NOME:	ROOZEVELT INÁCIO MAMEDES JUNIOR
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	juridico@araputanga.mt.gov.br

TESOUREIRO - EXECUTIVO

5	NOME:	REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	financeiro@araputanga.mt.gov.br

CONTADOR - EXECUTIVO

6	NOME:	JOSELAINE STAFANELLO MEQUIAS
	PERÍODO:	01/01/2025 – 11/05/2025, 27/05/2025 – 13/07/2025, 29/07/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	contabilidade@araputanga.mt.gov.br
	NOME:	EDUARDO CUIM
	PERÍODO:	12/05/2025 – 26/05/2025, 14/07/2025 – 28/07/2025
	E-MAIL:	contabilidade@araputanga.mt.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA

7	NOME:	PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO
	PERÍODO:	01/01/2025 - 31/12/2025
	E-MAIL:	camara@araputanga.mt.gov.br / camara@araputanga.mt.leg.br

PROCURADOR JURÍDICO - LEGISLATIVO

8	NOME:	ELSINO DE FREITAS PRIMO
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	procuradoria@araputanga.mt.leg.br

TESOUREIRO - LEGISLATIVO

9	NOME:	SILVIO KARAVIER
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	camara@araputanga.mt.gov.br / camara@araputanga.mt.leg.br

CONTADOR - LEGISLATIVO

10	NOME:	GEAZI ALVES BORGES
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	camara@araputanga.mt.gov.br

DIRETOR EXECUTIVO - PREVIARA

11	NOME:	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	previara@araputanga.mt.gov.br

CONTADOR - PREVIARA

12	NOME:	ELIEL PEREIRA ALVES
	PERÍODO:	01/04/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	previara@araputanga.mt.gov.br
	NOME:	JOSELAINÉ STAFANELLO MEQUIAS
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/03/2025
	E-MAIL:	contabilidade@araputanga.mt.gov.br

TESOUREIRO - PREVIARA

13	NOME:	MARIONY SOARES DE OLIVEIRA
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	previara@araputanga.mt.gov.br



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES



DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXERCÍCIO: 2025
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1759 DE 20/12/2024
DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 116.200.000,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 30% (34.860.000,00)
REMANEJAMENTO: 15% (17.430.000,00)

LEI	AUTORIZAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINARIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINARIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.				
	Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO			
1759	20/12/2024	D	1	05/01/2025		238.742,47											
1759	20/12/2024	D	6	03/02/2025		57.791,00											
1767	20/02/2025	D	15	24/02/2025		741.468,00											
1768	20/02/2025	D	16	24/02/2025		24.000,00											
1765	20/02/2025	D	17	24/02/2025													
1762	20/02/2025	D	18	24/02/2025													
1766	20/02/2025	D	19	24/02/2025													
1773	20/02/2025	D	20	24/02/2025													
1767	20/02/2025	D	21	05/03/2025		238.367,00											
1759	20/12/2024	D	24	05/03/2025		43.645,09											
1785	13/03/2025	D	28	14/03/2025				2.086,03				498.007,95					
1786	13/03/2025	D	27	14/03/2025								206.976,30					
1788	13/03/2025	D	29	14/03/2025													
1759	20/12/2024	D	30	19/03/2025				89.122,41									
1767	20/02/2025	D	34	28/03/2025		271.600,00											
1792	28/03/2025	D	36	31/03/2025													
1793	28/03/2025	D	37	31/03/2025				1.007.882,00									
1796	14/04/2025	D	40	15/04/2025					10.000,00			261.724,52					
1797	14/04/2025	D	41	15/04/2025									435.374,72				
1798	14/04/2025	D	42	15/04/2025									77.437,69				
1799	14/04/2025	D	43	15/04/2025									2.096,32				
1797	20/12/2024	D	44	02/05/2025		240.500,00											
1759	20/12/2024	D	45	02/05/2025				813,00									
1805	24/04/2025	D	46	02/05/2025									715.000,00				
1807	24/04/2025	D	47	02/05/2025									281.185,10				
1810	24/04/2025	D	48	02/05/2025									152.000,00				
1810	06/05/2025	D	50	07/05/2025									88.906,34				
1811	06/05/2025	D	51	07/05/2025		954.551,18							44.093,86				
1767	20/02/2025	D	51	07/05/2025													
1759	20/12/2024	D	52	07/05/2025													
1796	14/04/2025	D	55	27/05/2025		781.783,00											
1759	20/12/2024	D	56	29/05/2025									35.000,00				
1787	20/02/2025	D	58	04/06/2025		481.798,59								481.454,97			
1815	17/06/2025	D	59	28/06/2025													
1815	22/06/2025	D	62	28/06/2025		359.050,00											
1759	20/12/2024	D	63	27/06/2025									2.156.652,00				
1818	02/07/2025	D	66	03/07/2025													
1767	20/02/2025	D	67	03/07/2025		456.269,58								348.733,38			

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXERCÍCIO: 2025
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1759 DE 20/12/2024
DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 116.200.000,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 30% (34.860.000,00)
REMANEJAMENTO: 15% (17.430.000,00)

LEI	AUTORIZAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINARIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINARIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.				
	Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO			
1759	20/12/2024	D	68	10/07/2025		100.000,00											
1759	20/12/2024	D	69	10/07/2025								40.907,68					
1787	20/02/2025	D	71	14/07/2025		1.179.624,42											
1796	14/04/2025	D	72	18/07/2025								20.000,00					
1796	14/04/2025	D	73	18/07/2025									185.746,00				
1787	20/02/2025	D	77	01/08/2025													
1824	05/08/2025	D	78	06/08/2025									20.033,79				
1825	05/08/2025	D	79	06/08/2025									235.900,00				
1825	05/08/2025	D	80	06/08/2025										16.195,14			
1757	20/12/2024	D	81	11/08/2025		516.644,50											
1759	20/12/2024	D	82	18/08/2025			1.151.275,00		3.492,31								
1787	20/02/2025	D	84	26/08/2025		688.890,00											
1787	13/03/2025	D	86	28/08/2025									128.400,00				
1787	13/03/2025	D	87	01/09/2025		1.253.113,80											
1807	24/04/2025	D	88	04/09/2025									2.000,00				
1759	20/12/2024	D	89	04/09/2025		20.000,00											
1796	14/04/2025	D	92	17/09/2025									89.100,00				
1831	17/09/2025	D	93	18/09/2025									10.180,01				
1832	17/09/2025	D	94	18/09/2025													
1835	17/09/2025	D	95	18/09/2025										281.300,00			
1836	17/09/2025	D	96	18/09/2025										212.915,95			
1837	17/09/2025	D	97	18/09/2025										3.115.183,53			
1837	17/09/2025	D	98	18/09/2025										50.881,39			
1787	20/02/2025	D	98	22/09/2025		218.560,00											
1782	20/02/2025	D	100	22/09/2025					755.667,00								
1789	13/03/2025	D	101	26/09/2025										16.000,00			
1787	20/02/2025	D	102	29/09/2025		915.900,00									30.000,00		
1815	17/06/2025	D	103	29/09/2025													
1787	20/02/2025	D	104	01/10/2025		307.494,00											
1841	02/10/2025	D	105	03/10/2025										400.000,00			
1759	20/12/2024	D	106	06/10/2025													
1759	20/12/2024	D	107	13/10/2025													
1844	08/10/2025	D	108	13/10/2025													
1844	08/10/2025	D	109	16/10/2025													
1845	15/10/2025	D	110	16/10/2025													
1759	20/12/2024	D	111	20/10/2025													
1835	17/09/2025	D	114	21/10/2025													
1764	20/02/2025	D	115	27/10/2025													


DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
 PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 EXERCÍCIO: 2025
 LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1759 DE 20/12/2024
 DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 116.200.000,00
 PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 30% (34.860.000,00)
 REMANEJAMENTO: 15% (17.430.000,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO				ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE/REC.
LEI	DECRETO/PORTARIA	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO			
1789	13/03/2025	D	118	31/10/2025				17.630,74							
1787	20/02/2024	D	119	31/10/2025	154.000,00		279.253,55								
1787	20/02/2025	D	120	03/11/2025		1.011.087,00									
1783	28/03/2024	D	121	05/11/2025			1.567.500,00								
1783	28/03/2025	D	123	07/11/2025				26.000,00							
1788	14/04/2025	D	124	07/11/2025				3.523,46							
1807	24/04/2025	D	128	19/11/2025				1.240,08							
1851	11/11/2025	D	129	19/11/2025					63.000,00		45.956,73				
1845	15/12/2024	D	130	01/12/2025											
1759	20/12/2024	D	131	19/11/2025			3.434.200,00								
1759	20/12/2024	D	132	27/11/2025				142.613,18							
1841	02/10/2025	D	136	28/11/2025		1.028.264,46			47.250,00						
1787	20/02/2025	D	137	02/12/2025			233.840,00								
1783	28/03/2024	D	141	04/12/2025					63.100,00						
1845	15/10/2025	D	142	09/12/2025						34.236,16					
1787	20/02/2025	D	143	09/12/2025		620.546,31									
1881	12/12/2025	D	144	15/12/2025											
1759	20/12/2024	D	145	15/12/2025		1.297.527,24									
1783	28/03/2025	D	146	01/12/2025		58.000,00									
1883	15/12/2025	D	147	17/12/2025		1.568.386,73									
1883	15/12/2025	D	149	19/12/2025		802.109,62									
1883	15/12/2025	D	151	22/12/2025		911.181,71									
1759	20/12/2024	D	152	29/12/2025		61.463,43									
1759	20/12/2024	D	153	31/12/2025			462.753,07								
1759	20/12/2024	D	154	31/12/2025				722,99							
TOTALS				20.039.098,44	9.825.017,31	3.516.289,22	1.284.024,29	4.457.885,06	9.132.969,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1759): 13.687.049,60 (11,779%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1759): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1759): 13.687.049,60 (11,779%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1727): 0,00 (0,00%)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 EXERCÍCIO: 2025
 LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1759 DE 20/12/2024
 DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 116.200.000,00
 PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 30% (34.860.000,00)
 REMANEJAMENTO: 15% (17.430.000,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO				ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE/REC.
LEI	DECRETO/PORTARIA	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO			

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPALJOSELAIN STEFANELLO MEQUIAS
CONTADORREGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO



ANEXO III – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA (CONSOLIDADO, ENTIDADE E PROGRAMA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

101203914/0001-45

Exercício: 2025

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Page 1

Entidade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	Liquidado	PAGO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO				
Entidade 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	101.885.693,88	128.817.834,68	106.516.823,28	106.516.823,28	104.115.497,33	104.115.497,33	102.822.942,30
Programa 0001	Gestão da Saúde Com Qualidade	2.136.000,00	3.923.720,45	3.761.576,01	3.761.576,01	3.687.309,25	3.687.309,25	3.669.834,42
Programa 0071	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	9.502.630,00	14.073.162,91	12.851.714,91	12.851.714,91	12.739.980,68	12.739.980,68	12.064.579,36
Programa 0072	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	1.315.340,00	1.249.295,85	924.879,60	924.879,60	901.546,94	901.546,94	901.546,94
Programa 0073	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	1.350.300,00	1.544.499,30	1.479.750,70	1.479.750,70	1.418.037,71	1.418.037,71	1.414.664,87
Programa 1000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	6.644.500,00	10.890.467,48	10.419.355,36	10.419.355,36	10.185.917,13	10.185.917,13	10.158.861,04
Programa 1001	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	15.209.216,00	18.211.956,18	17.856.002,09	17.856.002,09	17.303.182,47	17.303.182,47	17.226.717,25
Programa 1002	Educação de Qualidade - Educação Infantil	10.570.500,00	14.864.248,99	11.091.191,42	11.091.191,42	11.070.663,76	11.070.663,76	11.059.810,51
Programa 1003	Gestão da Educação	1.457.500,00	1.131.964,47	1.131.163,63	1.131.163,63	1.106.442,61	1.106.442,61	1.105.288,53
Programa 1004	Gestão Social	2.699.500,00	4.018.244,37	3.428.339,25	3.428.339,25	3.357.417,53	3.357.417,53	3.352.476,34
Programa 1005	Atenção à Família	1.538.500,00	1.581.507,11	537.447,13	537.447,13	533.238,01	533.238,01	532.921,09
Programa 1006	Atenção à Pessoa Idosa	5.500,00	5.000,00	4.315,20	4.315,20	4.315,20	4.315,20	0,00
Programa 1007	Acesso a Moradia	550.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa 1008	Publicidade e Controle Institucional	253.000,00	274.982,91	274.740,88	274.740,88	260.140,88	260.140,88	258.340,88
Programa 1009	Mantenimento e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico	1.682.000,00	3.768.111,97	3.570.993,52	3.570.993,52	3.363.193,52	3.363.193,52	3.115.358,52
Programa 1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.473.000,00	3.543.774,37	2.911.380,51	2.911.380,51	2.852.312,98	2.852.312,98	2.851.660,41
Programa 1011	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura F	1.248.710,00	981.598,35	426.932,13	426.932,13	419.612,11	419.612,11	418.961,68
Programa 1012	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	372.530,00	438.644,13	422.738,49	422.738,49	410.543,49	410.543,49	410.543,49
Programa 1013	Mantenimento e Revitalização da Infraestrutura	26.720.603,00	33.703.515,59	21.353.713,69	21.353.713,69	21.005.379,02	21.005.379,02	20.879.013,62
Programa 1014	Modernização da Administração Municipal	265.000,00	189.345,92	188.299,66	188.299,66	174.405,44	174.405,44	174.405,44
Programa 1015	Supporte Administrativo	8.796.100,00	9.085.068,40	9.062.720,68	9.062.720,68	8.640.539,47	8.640.539,47	8.564.122,43
Programa 1016	Programa de capacitação do servidor municipal	48.500,00	53.574,30	53.574,30	53.574,30	53.574,30	53.574,30	0,00
Programa 1018	Encargos Especiais	3.208.000,00	3.602.591,66	3.600.213,35	3.600.213,35	3.507.484,75	3.507.484,75	3.507.484,75
Programa 1019	Gestão das Receitas Municipais	569.500,00	696.210,59	685.758,01	685.758,01	641.088,58	641.088,58	619.289,73
Programa 1020	Reserva de Contingência	1.821.264,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa 1022	Mantenimento do Ensino Superior	135.000,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	0,00
Programa 1023	Educação de Qualidade - Educação Especial	315.000,00	352.429,38	346.102,82	346.102,82	345.251,50	345.251,50	345.251,50
Entidade 2	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	3.666.000,00	3.666.000,00	3.337.646,25	3.337.646,25	3.285.971,25	3.285.971,25	3.258.985,29
Programa 1017	Processo Legislativo	3.666.000,00	3.666.000,00	3.337.646,25	3.337.646,25	3.285.971,25	3.285.971,25	3.258.985,29
Entidade 3	PREVIRAR	10.648.306,12	10.695.816,80	8.102.601,03	8.102.601,03	8.102.435,03	8.102.435,03	8.093.746,22
Programa 1021	Previdência Social	10.648.306,12	10.695.816,80	8.102.601,03	8.102.601,03	8.102.435,03	8.102.435,03	8.093.746,22
TOTAL		116.200.000,00	143.179.651,48	117.957.070,56	117.957.070,56	115.503.903,61	115.503.903,61	114.175.673,81
								3.781.396,75
								25.222.580,92



ANEXO IV – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.495.130,00	106.563.317,88	122.933.454,76	16.370.136,88
Impostos	10.901.707,88	11.211.907,88	12.104.552,89	892.645,01
Taxas	10.287.507,88	10.597.707,88	11.604.646,81	1.006.938,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	614.200,00	614.200,00	499.906,08	-114.293,92
Contribuições Sociais	8.010.506,12	8.395.429,76	9.158.402,72	762.972,96
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	7.585.506,12	7.633.629,76	8.396.348,09	762.718,33
RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	761.800,00	762.054,63	254,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	896.000,00	1.922.158,95	11.410.820,35	9.488.661,40
Valores Mobiliários	13.000,00	13.000,00	1.513,91	-11.486,09
Receita Cessão de Direitos	882.500,00	1.908.658,95	11.409.306,44	9.500.647,49
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.540.000,00	3.540.000,00	3.058.008,45	-481.991,55
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.520.000,00	3.520.000,00	3.058.008,45	-461.991,55
Transferências da União e de suas Entidades	69.150.416,00	78.497.321,29	83.564.429,58	5.067.108,29
Transferências do Estado e de suas Entidades	33.841.216,00	35.991.857,42	35.495.925,14	-495.932,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.721.200,00	27.305.252,96	32.503.273,73	5.198.020,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.588.000,00	15.200.210,91	15.565.230,71	365.019,80
Multas administrativas, contratuais e judiciais	2.996.500,00	2.996.500,00	3.637.240,77	640.740,77
Indenizações, Restituições e resarcimentos	33.200,00	33.200,00	90.878,23	57.678,23
Demais Receitas Correntes	606.000,00	606.000,00	652.452,30	46.452,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.357.300,00	2.357.300,00	2.893.910,24	536.610,24
ALIENAÇÃO DE BENS	20.704.870,00	23.967.688,13	7.408.060,79	-16.559.627,34
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	2.812.818,13	3.128.400,00	315.581,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000,00	2.812.818,13	3.128.400,00	315.581,87
Transferências da União e suas Entidades	20.654.870,00	21.154.870,00	4.279.660,79	-16.875.209,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.400.600,00	8.900.600,00	751.140,63	-8.149.459,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	116.200.000,00	130.531.006,01	130.341.515,55	-189.490,46
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	116.200.000,00	130.531.006,01	130.341.515,55	-189.490,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	116.200.000,00	130.531.006,01	130.341.515,55	-189.490,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	12.649.258,43	12.649.258,43	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	12.649.258,43	12.649.258,43	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.762.949,00	111.486.036,87	109.316.033,03	106.942.469,93	105.625.375,45	2.170.003,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.595.153,00	57.921.155,26	57.395.614,42	56.794.352,88	56.791.630,37	525.540,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	191.000,00	230.378,04	230.378,04	230.378,04	230.378,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.976.796,00	53.334.503,57	51.690.040,57	49.917.739,01	48.603.367,04	1.644.463,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	25.408.786,12	29.375.527,57	8.641.037,53	8.561.433,68	8.550.298,36	20.734.490,04
INVESTIMENTOS	25.217.786,12	29.240.089,97	8.505.598,93	8.425.995,08	8.414.859,76	20.734.490,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.000,00	135.438,60	135.438,60	135.438,60	135.438,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	5.028.264,88	2.319.000,00	0,00	0,00	0,00	2.319.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	116.200.000,00	143.180.564,44	117.957.070,56	115.503.903,61	114.175.673,81	25.223.493,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	116.200.000,00	143.180.564,44	117.957.070,56	115.503.903,61	114.175.673,81	25.223.493,88
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.384.444,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	116.200.000,00	143.180.564,44	130.341.515,55	115.503.903,61	114.175.673,81	25.223.493,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT					(f)=(a+b-d-e)
DESPESSAS CORRENTES	211.720,23	3.776.474,42	3.425.324,74	3.425.324,73	249.336,93	313.532,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.483,18	6.968,94	0,00	0,00	0,00	17.452,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	201.237,05	3.769.505,48	3.425.324,74	3.425.324,73	249.336,93	296.080,87	
DESPESSAS DE CAPITAL	39.607,59	5.865.614,42	4.591.205,53	4.591.205,53	138.913,80	1.175.102,68	
INVESTIMENTOS	39.607,59	5.865.614,42	4.591.205,53	4.591.205,53	138.913,80	1.175.102,68	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	251.327,82	9.642.088,84	8.016.530,27	8.016.530,26	388.250,73	1.488.635,67	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				JAN A DEZ 2025
DESPESSAS CORRENTES	198.420,18	1.110.976,77	1.115.845,56	0,00	193.551,39	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.890,11	357.327,38	356.584,26	0,00	10.633,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	188.530,07	753.649,39	759.261,30	0,00	182.918,16	
DESPESSAS DE CAPITAL	0,00	159.131,34	152.291,92	0,00	6.839,42	
INVESTIMENTOS	0,00	159.131,34	152.291,92	0,00	6.839,42	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	198.420,18	1.270.108,11	1.268.137,48	0,00	200.390,81	

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
383.499.061-20

JOSELAINÉ STEFANELLO MEQUIAS
CONTADORA CRC-MT: 9614/O
630.189.181-34



ANEXO V – RREO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
			(a)	(b)	(b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.713.693,88	124.044.699,89	22.628.321,11	18,24		123.347.091,05	99,44	697.608,84
RECEITAS CORRENTES	89.008.823,88	100.077.011,76	22.593.237,98	22,58		115.939.030,26	115,85	-15.862.018,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.901.707,88	11.211.907,88	2.910.952,69	25,96		12.104.552,89	107,96	-892.645,01
Impostos	10.287.507,88	10.597.707,88	2.875.949,92	27,14		11.604.646,81	109,50	-1.006.938,93
Taxas	614.200,00	614.200,00	35.002,77	5,70		499.906,08	81,39	114.293,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.523.500,00	3.908.423,64	1.235.479,10	31,61		4.482.097,78	114,68	-573.674,14
Contribuições Sociais	3.098.500,00	3.146.623,64	1.098.079,80	34,90		3.720.043,15	118,22	-573.419,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	425.000,00	761.800,00	137.399,30	18,04		762.054,63	100,03	-254,63
RECEITA PATRIMONIAL	896.000,00	1.922.158,95	983.050,40	51,14		11.410.820,35	593,65	-9.488.661,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00		1.513,91	11,65	11.486,09
Valores Mobiliários	882.500,00	1.908.658,95	983.050,40	51,50		11.409.306,44	597,77	-9.500.647,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	500,00	500,00	0,00	0,00		0,00	0,00	500,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.540.000,00	3.540.000,00	536.526,10	15,16		3.058.008,45	86,38	481.991,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.520.000,00	3.520.000,00	536.526,10	15,24		3.058.008,45	86,88	461.991,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.150.416,00	78.497.321,29	16.629.677,10	21,19		83.564.429,58	106,46	-5.067.108,29
Transferências da União e de suas Entidades	33.841.216,00	35.991.857,42	7.917.137,35	22,00		35.495.925,14	98,62	495.932,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.721.200,00	27.305.252,96	5.992.607,39	21,95		32.503.273,73	119,04	-5.198.020,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.588.000,00	15.200.210,91	2.719.932,36	17,89		15.565.230,71	102,40	-365.019,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	997.200,00	997.200,00	297.552,59	29,84		1.319.121,21	132,28	-321.921,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.200,00	33.200,00	69.339,45	208,85		90.878,23	273,73	-57.678,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	606.000,00	606.000,00	139.480,19	23,02		652.452,30	107,67	-46.452,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	358.000,00	358.000,00	88.732,95	24,79		575.790,68	160,84	-217.790,68
RECEITAS DE CAPITAL	20.704.870,00	23.967.688,13	35.083,13	0,15		7.408.060,79	30,91	16.559.627,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	2.812.818,13	0,00	0,00		3.128.400,00	111,22	-315.581,87
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	2.812.818,13	0,00	0,00		3.128.400,00	111,22	-315.581,87
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.654.870,00	21.154.870,00	35.083,13	0,17		4.279.660,79	20,23	16.875.209,21
Transferências da União e de suas Entidades	8.400.600,00	8.900.600,00	35.083,13	0,39		751.140,63	8,44	8.149.459,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.254.270,00	12.254.270,00	0,00	0,00		3.528.520,16	28,79	8.725.749,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.486.306,12	6.486.306,12	1.964.346,51	30,28		6.994.424,50	107,83	-508.118,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	116.200.000,00	130.531.006,01	24.592.667,62	18,84		130.341.515,55	99,85	189.490,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	116.200.000,00	130.531.006,01	24.592.667,62	18,84	130.341.515,55	99,85	189.490,46
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	116.200.000,00	130.531.006,01	24.592.667,62	18,84	130.341.515,55	99,85	189.490,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.707.814,15					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		12.707.814,15					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	109.972.130,00	136.530.110,75	19.952.051,87	111.350.515,51	25.179.595,24	28.009.126,54	108.897.348,56	27.632.762,19	107.569.118,76	2.453.166,95
DESPESAS CORRENTES	79.336.079,00	104.835.583,18	19.460.580,38	102.709.477,98	2.126.105,20	23.397.439,00	100.335.914,88	4.499.668,30	99.018.820,40	2.373.563,10
Pessoal e Encargos Sociais	44.368.583,00	53.473.681,83	12.019.097,41	52.976.513,70	497.168,13	12.386.615,65	52.375.252,16	1.098.429,67	52.372.529,65	601.261,54
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	230.378,04	40.378,04	230.378,04	0,00	62.232,97	230.378,04	0,00	230.378,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.977.496,00	51.131.523,31	7.401.104,93	49.502.586,24	1.628.937,07	10.848.586,28	47.730.284,68	3.401.238,63	46.415.912,71	1.772.301,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.977.496,00	51.131.523,31	7.401.104,93	49.502.586,24	1.628.937,07	10.848.586,28	47.730.284,68	3.401.238,63	46.415.912,71	1.772.301,56
DESPESAS DE CAPITAL	25.407.786,12	29.375.527,57	491.471,49	8.641.037,53	20.734.490,04	4.711.691,64	8.561.433,68	20.814.093,89	8.550.298,36	79.603,85
INVESTIMENTOS	25.217.786,12	29.240.089,97	546.032,89	8.505.598,93	20.734.490,04	4.711.691,64	8.425.995,08	20.814.093,89	8.414.859,76	79.603,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	135.438,60	-54.561,40	135.438,60	0,00	0,00	135.438,60	0,00	135.438,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.028.264,88	2.319.000,00	0,00	2.319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.000,00	0,00
DESPESAS (INTER-ORÇAMENTARIAS) (IX)	6.227.870,00	6.650.459,69	1.592.098,84	6.606.555,05	43.896,64	1.959.364,44	6.606.555,05	43.896,64	6.606.555,05	0,00
SURTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	116.200.000,00	143.180.564,44	21.544.142,71	117.957.070,56	25.223.493,88	29.968.491,98	115.503.903,61	27.676.660,83	114.175.673,81	2.453.166,95
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	116.200.000,00	143.180.564,44	21.544.142,71	117.957.070,56	25.223.493,88	29.968.491,98	115.503.903,61	27.676.660,83	114.175.673,81	2.453.166,95
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	116.200.000,00	143.180.564,44	21.544.142,71	130.341.515,55		29.968.491,98	130.341.515,55		16.165.841,74	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	6.486.306,12	6.486.306,12	1.964.346,51	30,28	6.994.424,50	107,83	-508.118,38
RECEITAS CORRENTES	6.486.306,12	6.486.306,12	1.964.346,51	30,28	6.994.424,50	107,83	-508.118,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.487.006,12	4.487.006,12	1.417.407,03	31,59	4.676.304,94	104,22	-189.298,82
Contribuições Sociais	4.487.006,12	4.487.006,12	1.417.407,03	31,59	4.676.304,94	104,22	-189.298,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.999.300,00	1.999.300,00	546.939,48	27,36	2.318.119,56	115,95	-318.819,56	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público								
Demais Receitas Correntes	1.999.300,00	1.999.300,00	546.939,48	27,36	2.318.119,56	115,95	-318.819,56	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

REO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		(g) = (e-f)	(h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.227.870,00	6.650.453,69	1.592.090,84	6.606.555,05	43.898,64	1.959.365,44	6.606.555,05	43.898,64	6.606.555,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.226.870,00	6.650.453,69	1.592.090,84	6.606.555,05	43.898,64	1.959.365,44	6.606.555,05	43.898,64	6.606.555,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.226.570,00	4.447.473,43	1.366.713,87	4.419.100,72	28.372,71	1.412.729,38	4.419.100,72	28.372,71	4.419.100,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.300,00	2.202.980,26	225.376,97	2.187.454,33	15.325,93	546.635,86	2.187.454,33	15.325,93	2.187.454,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO VI – BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	110.421.581,21	101.229.857,86		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	106.516.823,28	98.715.416,32	
RECUSOS NÃO VINCULADOS	60.099.350,96	60.805.887,83		RECUSOS NÃO VINCULADOS	67.095.508,63	56.542.629,78	
RECUSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	41.322.330,25	40.423.970,03		RECUSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	39.421.314,65	42.472.786,54	
RECUSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	18.281.163,94		RECUSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	18.454.924,44	
RECUSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.470.061,25	0,00		RECUSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21.334.142,21	0,00	
RECUSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.959.423,74	8.890.559,72		RECUSOS VINCULADOS À SAÚDE	11.164.511,28	8.925.666,26	
RECUSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.036,73	371.970,10		RECUSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.946,77	636.331,50	
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	7.889.696,35	10.896.885,12		DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	4.769.153,01	12.410.446,94	
OUTRAS VINCULAÇÕES	4.681.012,18	2.003.392,13		OUTRAS VINCULAÇÕES	1.702.561,38	2.045.217,40	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	328.353,75	281.799,32		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.666.000,00	3.250.000,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	328.353,75	281.799,32		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.666.000,00	3.250.000,00	
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODECÍMOS CONCEDIDAS	328.353,75	281.799,32		REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	3.666.000,00	3.250.000,00	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	12.972.964,48	19.680.587,18		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	18.978.651,02	18.738.287,35	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.693.880,98	10.773.112,75		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	9.160.938,80	9.918.388,63	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.401.325,95	9.531.761,39		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7.921.558,57	8.328.721,09	
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.292.555,03	1.241.350,86		RP PROCESSADOS PAGOS	1.239.380,23	1.589.867,54	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9.207.400,83	8.718.041,83		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9.749.181,29	8.624.760,34	
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	1.154,54	592,52		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	985,48	636,59	
ISS (F)	264.312,50	789.500,85		ISS (F)	267.630,34	806.800,35	
PENSAO ALIMENTICIA (F)	76.775,68	77.171,59		PENSAO ALIMENTICIA (F)	82.893,72	76.520,00	
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	9.707,70	0,00		PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	9.707,70	0,00	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	562.209,34	464.791,85		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	600.887,83	464.997,34	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	3.419.782,60	3.110.390,15		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	3.707.680,76	3.064.975,55	
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	147.199,20	139.126,26		OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	159.257,40	139.113,37	
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	22.884,32	15.678,66		DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	21.119,48	15.678,66	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	3.312.427,59	2.696.571,55		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	3.543.126,78	2.657.036,85	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	1.390.947,36	1.424.218,27		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	1.355.891,80	1.399.001,63	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	71.682,67	189.432,73		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	68.530,93	194.938,38	
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	2.674,74	6.303,74		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	1.817,80	6.468,66	
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	69.007,93	183.128,99		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	66.713,13	188.469,72	
TOTAL	151.710.249,46	148.691.053,69		TOTAL	22.548.775,16	22.987.350,02	
					22.382.813,37	27.775.148,62	
					265.961,79	212.201,40	
					151.710.249,46	148.691.053,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	27.987.350,02	27.498.809,33		CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	22.548.775,16	27.987.350,02	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	27.987.350,02	27.498.809,33		CONTAS ÚNICAS (F)	22.382.813,37	27.775.148,62	
CONTAS ÚNICAS (F)	27.775.148,62	27.421.527,71		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	265.961,79	212.201,40	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	312.201,40	77.281,62		TOTAL	151.710.249,46	148.691.053,69	
TOTAL	151.710.249,46	148.691.053,69					

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
383.499.061-20JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
CONTADOR(A)
630.189.181-34



ANEXO VII – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

A) QUADRO PRINCIPAL				CONSOLIDADO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	109.375.200,90	112.603.460,47		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.050.693,06	3.884.579,34	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.644.436,12	28.093.890,02		PESSOAL A PAGAR	2.134.789,63	1.934.154,34	
CONTA ÚNICA (F)	22.644.436,12	28.093.890,02		PESSOAL A PAGAR	2.103.176,33	1.566.686,49	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	F 22.378.474,33	27.881.688,62		PESSOAL A PAGAR	F 470.552,59	13.979,52	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	F 265.961,79	212.201,40		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P 1.594.137,96	1.550.406,91	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	7.689.223,64	5.515.833,11		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F 38.685,78	2.470,06	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P 25.902,96	25.902,96		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F 31.532,36	43.590,46	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	7.663.320,68	5.489.930,15		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - ESPECIAL	F 9.809,17	24.590,46	
CRÉDITOS DECORENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	P 1.047.390,22	970.445,45		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F 2.723,19	0,00	
CRÉDITOS DECORENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P 262.880,40	375.812,96		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F 80,94	323.707,39	
CRÉDITOS DECORENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS (P)	P 6.009.364,93	0,00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	F 0,00	258.755,74	
CRÉDITOS DECORENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P 343.785,13	615.151,58		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 80,94	64.951,65	
CRÉDITOS DECORENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS (P)	P 0,00	3.528.520,16		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.534.695,72	804.289,51	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	175.924,04	113.179,07,28		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.534.695,72	804.289,51	
ADIANTEAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	15.630,73		FORNECEDORES NACIONAIS	F 1.371.382,88	738.715,64	
ADIANTEAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P 4.000,00	15.630,73		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F 7.000,00	7.400,00	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	115.148,29	19.000,00		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F 115.828,30	19.680,01	
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F 115.148,29	19.000,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F 7.405,57	7.405,57	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	51.951,55	11.275.300,61		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	F 8.971,01	82.998,53	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P 0,00	11.275.300,61		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	F 8.971,01	82.998,53	
APORTES MENSais PRESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL (P)	P 51.951,55	0,00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	F 8.092,47	0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.824,20	7.975,94		ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	372.236,70	1.063.127,96	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F 82,00	938,94		VALORES RESTITUÍVEIS	187.691,88	723.336,72	
FAMÍLIA PAGO (F)				CONSIGNAÇÕES	F 39.056,82	380.971,22	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F 4.742,20	7.037,00		DEPÓSITOS JUDICIAIS	F 1.771,76	6,92	
MATERIALIZED PAGO (F)				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F 2.001,78	232.552,62	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	78.153.345,02	66.660.622,32		CONSIGNAÇÕES	F 144.861,52	109.805,96	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	51.994.464,99	39.958.765,92		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	184.544,82	339.791,24	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	F 40.286.890,54	28.801.894,79		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 6.838,99	6.946,54	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P 1.904.789,77	1.054.207,07		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F 3.036,00	1.883,16	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	F 856.115,42	0,00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F 52.270,38	32.695,78	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P 8.946.669,26	10.102.664,06					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	26.158.880,03	26.701.856,40					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

A) QUADRO PRINCIPAL				CONSOLIDADO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P 39.305,57	39.305,57		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P 52.270,30	97.775,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F 22.834.810,96	23.377.787,33		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F 70.129,15	200.490,76	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F 2.074.763,49	2.074.763,49		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	43.798.267,84	40.179.634,41	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P 0,01	0,01		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.319.542,68	1.373.255,44	
ESTOQUES	712.142,08	1.015.207,74		PESSOAL A PAGAR	252.651,23	0,00	
ALMOXARIFADO				PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P 252.651,23	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P 500.754,55	618.273,62		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F 1.066.891,45	1.373.255,44	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P 2.514,22	37.501,11		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	P 1.066.891,45	1.373.255,44	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P 726,64	3.372,10		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	F 4.683.878,30	1.011.532,11	
AUTOPECAS (P)	P 35,00	35,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.683.878,30	1.011.532,11	
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P 7.367,84	11.942.952,20		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	37.794.846,86	37.794.846,86	
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P 0,00	49.827,11		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	37.794.846,86	37.794.846,86	
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P 200.714,15	188.047,60		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	P 40.926.254,45	40.926.254,45	
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P 29,68	1.199,00		COLOCAR	P -3.131.407,59	-3.131.407,59	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	130,00	0,00		CONCEDER	P -3.131.407,59	-3.131.407,59	
ANTECIPAÇOES A PAGAR				TOTAL PASSIVO	47.848.960,90	44.064.213,75	
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	130,00	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P 130,00	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	157.529.309,55	149.676.606,89		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	219.055.549,55	218.215.853,61	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.339.241,51	1.739.297,89		RESULTADOS ACUMULADOS	219.055.549,55	218.215.853,61	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				SUPERÁVITS OU déficits ACUMULADOS	219.055.549,55	218.215.853,61	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 1.745.336,58	1.423.912,20		SUPERÁVITS OU déficits DO EXERCÍCIO	839.695,94	0,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 809.148,79	918.616,42		SUPERÁVITS OU déficits DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.215.853,61	218.215.853,61	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P -1.215.243,86	-603.230,73		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	219.055.549,55	218.215.853,61	
INVESTIMENTOS	3.453.077,78	2.838.049,64		TOTAL	266.904.510,45	262.280.067,36	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.453.077,78	2.838.049,64					
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P 3.453.077,78	2.838.049,64					
IMOBILIZADO	152.736.990,26	145.099.259,36					
BENS MOVEIS	31.874.812,01	28.090.070,21					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 10.693.622,71	9.542.517,02					
BENS DE INFORMÁTICA	P 1.495.167,10	1.421.148,19					
MOVEIS E UTENSÍLIOS	P 3.328.777,51	3.126.917,83					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 171.197,06	173.676,36					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Nota	ATIVO		CONSOLIDADO			ESPECIFICAÇÃO	Nota	PASSIVO	
		Exercício Atual	Exercício Anterior						Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	15.716.265,32	13.613.877,50							
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	20.000,00	0,00							
BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO (P)	P	230.000,00	0,00							
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	219.782,31	219.932,31							
BENS IMÓVEIS		130.274.001,49	122.552.144,54							
BENS DE USO ESPECIAL	P	82.609.814,90	83.602.150,69							
BENS DOMÍNICAIS	P	262.818,13	0,00							
BENS DE USO COMUM DO Povo	P	33.233.764,74	31.520.774,96							
BENS IMÓVEIS EM ENDAMENTO	P	5.721.410,89	2.737.996,81							
INSTALAÇÕES (P)	P	5.010.324,34	4.691.222,08							
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.435.868,49	0,00							
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-9.411.823,24	-5.650.955,39							
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.488.813,21	-3.733.649,48							
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-2.923.010,03	-1.817.305,91							
TOTAL		266.904.510,45	262.280.067,36							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		90.026.989,02	83.585.311,57	PASSIVO FINANCEIRO (2.404.284,80)+RP não Proc.(3.368.978,60)		5.773.263,40	12.104.281,67
ATIVO PERMANENTE		176.877.521,43	178.694.755,79	PASSIVO PERMANENTE		45.444.676,10	41.827.816,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 5

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		50.481.668,58	45.234.166,98
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		48.589.246,40	43.341.744,80
DIREITOS CONTRATUAIS		1.892.422,18	1.892.422,18
TOTAL		50.481.668,58	45.234.166,98
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)		SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	
ATOS POTENCIAIS PASSIVO			57.744.361,69
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			15.035.112,38
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			42.709.249,31
TOTAL			57.744.361,69



ANEXO VIII – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				EXPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECUSOS NÃO VINCULADOS	130.341.515,65	121.568.818,79		RECUSOS NÃO VINCULADOS	117.957.070,56	108.452.849,55	
RECUSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPSS)	69.099.550,96	60.805.887,83		RECUSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPSS)	70.442.095,36	59.210.882,46	
RECUSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	41.322.230,25	40.423.970,03		RECUSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	39.421.314,65	42.472.786,54	
RECUSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	18.261.162,96		RECUSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	18.454.924,44	
RECUSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.470.061,25	0,00		RECUSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.334.142,21	0,00	
DEMÁS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	7.959.423,74	8.890.559,72		DEMÁS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	11.164.511,28	8.925.666,26	
OUTRAS VINCULAÇÕES	322.036,73	371.970,10		OUTRAS VINCULAÇÕES	450.946,77	636.531,50	
RECUSOS VINCULADOS AO RPSS	7.889.696,35	10.896.885,12		RECUSOS VINCULADOS AO RPSS	4.769.153,01	12.410.446,94	
RECUSOS VINCULADOS AO RPSS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.681.012,18	2.003.392,13		RECUSOS VINCULADOS AO RPSS - FUNDOS EM CAPITALIZAÇÃO	1.702.561,38	2.045.217,40	
RECUSOS VINCULADOS AO RPSS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	19.919.534,34	20.338.960,93		RECUSOS VINCULADOS AO RPSS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.093.660,55	6.769.179,58	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.011.583,75	3.531.799,32		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.011.383,75	3.531.799,32	
TRANSFERÊNCIAS RECEVIDAS PARA A EXECUÇÃO	4.011.353,75	3.531.799,32		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.011.353,75	3.531.799,32	
ORÇAMENTÁRIA				REPASSE CONCEDIDO DUODÉCIMO	3.666.000,00	3.250.000,00	
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	3.666.000,00	3.250.000,00		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS RECEBIDAS	345.353,75	281.799,32	
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS	345.353,75	281.799,32		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	20.949.560,03	20.322.705,54	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	14.913.795,94	21.276.166,42		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	9.284.667,74	9.994.453,86	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.781.396,75	10.912.196,95		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.016.530,26	8.395.659,62	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.453.166,95	9.642.088,84		RP PROCESSADOS PAGOS	1.268.137,48	1.598.758,24	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.328.229,80	1.270.108,11		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	11.596.361,36	10.133.313,30	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	11.060.716,52	10.174.366,74		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	2.503,42	2.274,37	
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	2.522.12	2.286,15		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	201.405,34	171.118,40	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	201.574,40	171.074,33		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	457.427,70	356.260,27	
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	460.871,01	333.417,82		RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	79.918,53	73.453,09	
ISS (F)	79.918,53	73.453,09		ISS (F)	267.651,74	806.816,03	
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	264.327,92	789.526,53		PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	93.322,76	88.844,63	
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	87.204,72	88.605,91		PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	9.707,70	0,00	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	9.707,70	0,00		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	600.887,83	464.997,34	
MATERNIDADE PAGO (F)	562.209,34	464.791,85		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	4.544.934,51	3.747.886,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
REtenções - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	4.259.567,59	3.772.169,97		OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	236.599,81	205.754,72	
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	224.541,61	200.123,71		GARANTIAS (F)	46.089,52	29.287,57	
GARANTIAS (F)	46.089,52	25.287,83		DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	21.119,48	15.678,66	
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	22.584,32	15.678,66		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	3.678.901,22	2.771.939,86	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	3.448.350,38	2.809.902,88		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	1.355.891,80	1.399.001,63	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	1.390.947,36	1.424.218,27		OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	68.530,93	194.938,38	
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	0,00	3.999,74		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	1.817,80	6.468,66	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	460.871,01	333.417,82		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	66.713,13	188.469,72	
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	79.918,53	73.453,09		SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	89.907.016,53	83.558.336,63	
ISS (F)	264.327,92	789.526,53		CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	72.644.436,12	78.093.890,02	
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	87.204,72	88.605,91		CONTA UNICA (F)	22.378.474,33	27.881.698,62	
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	9.707,70	0,00		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	265.961,79	212.201,40	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	562.209,34	464.791,85		CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)	67.262.580,41	53.464.445,61	
MATERNIDADE PAGO (F)				TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	41.143.009,96	28.755.999,66	
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	83.558.336,63	69.488.904,54		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	22.834.810,96	23.423.688,46	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	28.093.890,02	27.544.205,23		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.074.763,49	2.074.763,49	
CONTA UNICA (F)	27.881.698,62	27.466.923,61		APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.210.000,00	1.210.000,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	212.201,40	77.281,62		TOTAL	232.825.000,87	215.865.689,07	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)	55.464.445,61	41.944.699,31					
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	28.801.894,79	6.255.089,08					
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	23.377.787,33	29.960.779,55					
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.074.763,49	3.508.537,05					
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.210.000,00	2.220.293,63					
TOTAL	232.825.000,87	215.865.689,07					

ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

383.499.061-20

JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS

CONTADORA CRC-MT: 9614/0

630.189.181-34



ANEXO IX – RREO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.375.527,57		8.641.037,53
Investimentos	29.240.088,97		8.505.598,93
Inversões Financeiras	0,00		0,00
Amortização da Dívida	135.438,60		135.438,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.375.527,57		8.641.037,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	29.375.527,57 <(d - a)>	8.641.037,53 <(e - b)>	20.734.490,04 <(f - c)>

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ANEXO X – RREO, DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR	RS 1	
				(a)	(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.812.818,13	3.225.756,74	-412.938,61		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.812.818,13	3.128.400,00	-315.581,87		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
		97.356,74	-97.356,74		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
Despesas de Capital	2.812.818,13	262.818,13	262.818,13	0,00	271.640,50
Investimentos	2.812.818,13	262.818,13	262.818,13	0,00	271.640,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)					
				2024 (i) = (Ib - II ^a - IIg)	2025 (j) = (IIb - II ^a - IIg)
					SALDO ATUAL (k) = (IIIi - IIIj)
				287.782,99	2.691.298,11
					2.979.081,10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas, para fins de cálculo da variação das despesas executadas, estando registradas no resultado.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.

b) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.



ANEXO XI – BALANÇO, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF_RP_NAO PROC_LIQ	INSCR	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	80.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.625,00
EXERCÍCIO 2020	72.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.147,00
EXERCÍCIO 2021	2.423,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423,60
EXERCÍCIO 2022	15.177,03	0,00	370,24	0,00	0,00	14.806,79
EXERCÍCIO 2023	28.047,55	0,00	5.523,99	0,00	0,00	22.523,56
EXERCÍCIO 2024	1.270.108,11	0,00	1.262.243,25	0,01	0,00	7.864,87
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.328.229,80	0,00	0,00	0,00	1.328.229,80
Sub-total	1.468.526,29	1.328.229,80	1.268.137,48	0,01	0,00	1.528.620,62
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	10.483,18	0,00	0,00	0,00	0,00	10.483,18
EXERCÍCIO 2022	27.003,83	0,00	27.003,83	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	213.840,81	0,00	184.077,54	0,00	0,00	29.763,27
EXERCÍCIO 2024	9.642.086,84	0,00	8.193.699,62	0,00	0,01	1.448.389,21
EXERCÍCIO 2025	0,00	2.453.166,95	0,00	0,00	0,00	2.453.166,95
Sub-total	9.893.416,86	2.453.166,95	8.404.780,99	0,00	0,01	3.941.802,61
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS (P)	0,00	49.621,96	49.621,96	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	49.621,96	49.621,96	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	176,67	2.522,12	2.503,42	0,00	0,00	195,57
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	0,55	201.574,40	201.405,34	0,00	0,00	169,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	803,28	460.871,01	457.427,70	0,00	0,00	4.246,59
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	0,00	79.918,53	79.918,53	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	3.334,36	264.327,92	267.651,74	0,00	0,00	10,54
PENSOS ALIMENTICIA (F)	6.118,04	87.204,72	93.322,76	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	0,00	9.707,70	9.707,70	0,00	0,00	0,00
REtenções - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	38.678,49	562.209,34	600.887,83	0,00	0,00	0,00
REtenções - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	312.482,32	4.259.567,59	4.544.934,51	0,00	0,00	27.115,40
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	19.377,31	224.541,61	236.599,81	0,00	0,00	7.319,11
GARANTIAS (F)	0,00	46.089,52	46.089,52	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	6,92	22.884,32	21.119,48	0,00	0,00	1.771,76
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	232.552,62	3.448.350,38	3.678.901,22	0,00	0,00	2.001,78
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	109.805,96	1.390.947,36	1.355.891,80	0,00	0,00	144.861,52
Sub-total	723.336,72	11.060.716,52	11.596.361,36	0,00	0,00	187.691,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF_RP_NAO PROC_LIQ	INSCR	
TOTAL	12.085.281,67	14.891.735,23	21.318.901,79	0,01	0,01	5.658.115,11

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
383.499.061-20

JOSELAINÉ STEFANELLO MEQUIAS
CONTADORA CRC-MT: 9814/0
630.169.181-34



ANEXO XII – BALANÇO, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS FGTS - Débito Parcelado (P)	1.373.255,44	0,00	0,00	306.363,99	1.066.891,45
Sub-total	1.373.255,44	0,00	0,00	306.363,99	1.066.891,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR PRECATORIOS DE PESSOAL - RÉGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05 PRECATORIOS DE PESSOAL - RÉGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05 PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - RÉGIME ESPECIAL - A	0,00 0,00 1.011.532,11	165.771,46 86.879,77 3.861.043,01	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 188.696,82	165.771,46 86.879,77 4.683.878,30
Sub-total	1.011.532,11	4.113.694,24	0,00	188.696,82	4.906.529,53
TOTAL	2.384.787,55	4.113.694,24	0,00	495.060,81	6.003.420,98

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
383.499.061-20

JOSELAINA STEFANELLO MEQUIAS
CONTADORA CRC-MT: 9814/0
630.189.181-34



ANEXO XIII – RGF, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.415.884,84	2.357.326,61	6.034.842,72	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.373.255,44	1.183.255,44	1.066.891,45	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.373.255,44	1.183.255,44	1.066.891,45	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	1.373.255,44	1.183.255,44	1.066.891,45	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.042.629,40	1.174.071,17	4.967.951,27	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	26.173.871,33	27.323.743,52	20.952.144,46	
Disponibilidade de Caixa	26.173.871,33	27.323.743,52	20.952.144,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.095.067,30	28.123.400,71	22.647.957,20	
(-) Restos a Pagar Processados	1.430.411,87	197.474,61	1.510.122,64	
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	490.784,10	602.182,58	185.690,10	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ^a (DCL) (III) = (I - II)	-23.757.986,49	-24.966.416,91	-14.917.301,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.136.557,73	111.825.554,46	111.645.904,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	500.000,00	650.044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.636.557,73	111.325.554,46	110.995.860,34	
% da DC sobre a RCL (V/VI)	2,31	2,12	5,44	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-22,71	-22,43	-13,44	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	125.563.869,28	133.590.665,35	133.195.032,41	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	113.007.482,35	120.231.598,82	119.875.529,17	
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	22.150,07	901.615,31	156.271,31	
PASSIVO ATUARIAL	37.794.846,86	37.794.846,86	37.794.846,86	
RP NÃO-PROCESSADOS	9.883.834,46	4.454.258,48	3.937.936,10	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	



ANEXO XIV – RGF, DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	111.645.904,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	650.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	110.995.860,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.759.337,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	15.983.403,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.769.710,22	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



ANEXO XV – RGF, DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</u>		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	105.136.557,73	111.825.554,46	111.645.904,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	500.000,00	650.044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	104.636.557,73	111.325.554,46	110.995.860,34	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	23.020.042,70	24.491.621,98	24.419.089,27	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	20.718.038,43	22.042.459,78	21.977.180,35	
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</u>		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	



ANEXO XVI – RGF, DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRIÇÕES EM RESTOS À PAGAR NÃO PREGERADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	2.885.713,97	3.882.140,08	4.379.502,55	4.410.041,39	4.486.930,25	4.602.390,79	4.554.984,71	4.673.934,05	4.958.448,12	4.691.653,94	4.434.608,98	9.492.910,45	57.453.259,28	601.261,54			
Pessoal Ativo:																	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.387.755,76	2.953.112,40	3.361.095,21	3.350.741,86	3.432.959,72	3.592.237,47	3.550.111,89	3.581.299,53	3.629.015,81	3.566.844,86	3.391.575,36	6.983.122,74	43.779.890,60	530.108,90			
Outros Encargos Pensionísticos	17.823,00	31.000,40	36.158,40	36.158,40	36.158,40	43.718,28	45.000,47	45.000,47	45.000,47	45.000,47	45.000,47	1.230.152,52	71.134,54				
Pensão Instituto e Pensionistas	408.431,31	467.457,28	504.414,69	530.403,80	549.460,83	589.680,38	549.212,07	554.823,70	586.531,37	576.622,73	592.225,78	1.160.620,69	7.443.499,76				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	404.758,19	487.267,31	447.757,64	448.521,07	461.995,94	465.081,98	470.653,41	702.505,23	491.222,59	597.411,44	591.737,06	6.344.214,37	0,00				
Pensões	71.378,12	80.369,97	86.408,25	82.382,73	91.684,44	84.170,09	84.170,09	106.027,15	84.814,14	84.814,14	168.883,54	1.117.485,39	0,00				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratos de prestação de serviços (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	47.826,00	91.348,00	100.663,20	74.595,40	0,00	0,00	80.999,40	71.077,60	64.222,40	0,00	128.174,20	658.896,40	0,00			
Despesas com Pessoal não Pregereadas (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com Pessoal não Pregereadas (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (D) (§1º do art. 19 da LRF)	786.538,53	866.966,51	914.513,87	920.899,73	972.210,24	902.402,97	893.959,95	903.869,39	1.184.357,11	970.183,97	899.798,08	1.196.128,99	11.457.569,34	41.156,45			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.368,83	41.037,00	168.043,49	113.087,87	32.691,20	97.623,83	74.24,94	40.538,22	69.147,72	75.228,62	73.903,48	99.217,62	847.713,02	0,00			
Decomissões de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	194.486,86	199.066,63	164.708,78	151.275,56	151.275,56	238.068,59	202.838,00	191.267,62	141.168,62	141.168,62	188.829,11	2.117.414,51	41.156,46				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Indivisos e Pensões das Comunidades e Recursos vinculados	480.134,31	517.889,50	534.189,89	530.903,80	549.656,83	559.680,38	549.252,07	554.823,70	586.531,37	576.636,73	592.225,78	1.160.620,69	7.413.551,98	0,00			
Aprendizagem, Capacitação, Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	79.546,53	108.973,38	67.405,71	125.722,50	139.295,63	94.826,20	99.214,35	105.679,47	117.414,40	77.750,00	83.500,00	147.461,66	1.248.789,63	0,00			
Parcelas dedutivas referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)																	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)																	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)																	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)																	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais																	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)																	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (III + IV)	2.099.177,44	3.015.173,57	3.445.148,68	3.489.051,66	3.614.511,01	3.896.984,82	3.661.024,76	3.770.064,66	3.772.091,01	3.821.469,97	3.543.810,90	7.896.781,46	45.825.289,94	580.105,08			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																	
VALOR	% SOBRE RCL																

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)

(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)

(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)

(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)

(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais

111.645.904,34

650.044,00

0,00

1.343.829,91

0,00

109.651.230,43

46.385.495,02

42,30

65.791.338,26

60,00

62.501.771,35

57,00

59.212.204,43

54,00

**ANEXO XVII – ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT**
CONFERÊNCIA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM 2025**EVOLUÇÃO DO IPTU 2025**

Classificação	Conta 11211010500	Reconhecimento	Recebimento 2025	Isentos 2025	Descont/Abatimento/Atualização	Saldo 31/12/2025
1112.5C.0.1	IPTU 2025	1.149.069,55	687.391,65	23.194,75	15.801,16	422.681,99

DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Classificação	Conta 11251010	Saldo 31/12/2024	Inscrições 2025	Recebimento 2025	Cancelamentos 2025	Descont/Abatimento/Atualização	Saldo 31/12/2025
1112.50.0.3	REC. DA DIV. AT. DO IPTU	678.304,33	422.681,99	216.603,97	4.624,71	0,00	879.757,64
1112.53.0.3	REC. DA DIV. AT. DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3	REC. DA DIV. AT. DO ISS	357.043,26	114.615,41	23.543,06	155.236,57	0,00	292.879,04
	REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	388.564,61	204.079,99	15.717,02	4.227,68	0,00	572.699,90
		1.423.912,20	741.377,39	255.864,05	164.088,96	0,00	1.745.336,58

Araputanga - MT, 31/12/2025

JUNIO CESAR Assinado em formato digital
por JUNIO CESAR
PERCIRA-969473 PESEL:3A9661130149
Data: 2026-01-26 09:18:12
30149 6400
Junio César Pereira
Diretor de Arrecadação
Portaria n. 659/2022